

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2019

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2019, com período para envio de contribuição de 23/5/2019 a 8/7/2019, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para a proposta que prorroga o ano limite para o alcance da universalização rural das Centrais Elétricas de Distribuição de Rondônia S.A. – Ceron (Energisa Rondônia) e dos municípios de sua área de concessão de 2018 para 2021.

A documentação objeto desta Audiência Pública e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap021_2019@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI